



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. .... / .. / ..	Seção ..... P. ....
D.O.U. .... / .. / ..	Seção ..... P. ....
ATO: .....	
D.O.U. .... / .. / ..	Seção ..... P. ....

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação de Ensino de Teixeira de Freitas		<b>UF:</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do Curso de Ciências Contábeis		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Hésio de Albuquerque Cordeiro		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23013.001484/96-86		
<b>PARECER Nº:</b> 193/96	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 03/12/96

193/96  
96/961

**I - HISTÓRICO**

O projeto é de um curso noturno em Ciências Contábeis em Teixeira de Freitas, área carente ao Sul da Bahia. A análise técnica é favorável a aprovação do projeto também considera que na fase de verificação sejam atendidas as exigências:

- 1) Coordenação do curso em 20 h semanais dedicados à coordenação
- 2) Coordenador deve ser no mínimo especialista, conforme Resolução CFE 12/83.
- 3) quadro docente no mínimo constituído por especialistas
- 4) quadro docente não tem não ser constituído apenas por horistas

O relatório do MEC classifica em C e é favorável. Contudo o projeto pedagógico foi classificado em D com 12 itens negativos e 4 positivos, bem como o regime de trabalho. Não há política de qualificação de docentes nem de remuneração de professores. O acervo e instalações físicas são insatisfatórias (Conceito D). O conceito global da Comissão de Especialistas foi apenas "C".

**II - VOTO DO RELATOR:**

Contrário à aprovação do projeto do curso de Ciências Contábeis das Faculdades Associadas de Teixeira de Freitas em virtude das insuficiências apontadas quanto a quadro docente, acervo bibliográfico e instalações físicas.

Brasília, 03 de dezembro de 1996.

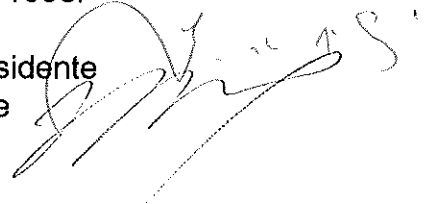
Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 03 dezembro de 1996.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente  
Jacques Velloso - Vice-Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jacques Velloso', written over the name of the Vice-President. The signature is stylized and includes a large loop at the end.

CONS.  
HEJIO

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 2313001484/96-86 ✓

Interessada: Faculdades Associadas de Teixeira de Freitas

Mantenedora: Associação de Ensino de Teixeira de Freitas

Parecer nº 351/96 - de 02/10/96

### I - DA NECESSIDADE SOCIAL

#### 1- Análise de Demanda Social

Conceito:            A  B  C  D

Justificativa do conceito: Não existe instituição de ensino na região.

### II - DO CURSO

#### 1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Conceito:            A  B  C  D

Justificativa do conceito: Atende a Portaria 181/96.

## 2 - ESTRUTURA DO CURSO/ PROJETO PEDAGÓGICO

ITENS	SIMA	NÃO
01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92		X
02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado	X	
03. Definição das principais linhas de ensino e pesquisa do curso		X
04. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular	X	
05. Consistência entre as matérias do curso e as principais linhas de pesquisa		X
06. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos		X
07. Definição clara e objetiva das áreas de concentração (ex.: auditoria, controladoria, etc)		X
08. Oferecimento de outras opções de concentrações permitidas pelas matérias ministradas no curso		X
09. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas	X	
10. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso	X	
11. Distribuição das matérias e disciplinas, com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos do curso, tendo em vista a formação teórico-profissional dos alunos		X
12. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso		X
13. Inteiração entre a teoria e a prática ao longo do curso	X	
14. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura		
15. Facilidade para os alunos se envolverem com atividades de iniciação científica		X
16. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas		X
17. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante)	X	X
18. Período mínimo e máximo de conclusão do curso		X

Conceito:

A  B  C  D

### 3 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

#### 1. - Qualificação do Coordenador

Conceito:        A     B     C     D

#### 3.2. - Regime de trabalho do Coordenador

Conceito:        A     B     C     D

### 4 - CORPO DOCENTE

#### 4.1. - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Qtde	% do Total
Graduado	2	12%
Especialização	10	59%
Mestre	4	24%
Doutor	1	6%
Total	17	100%

Conceito:        A     B     C     D

#### 4.2. - Dedicção e Regime de Trabalho

Categorias		Qtde	% do Total
Tempo Integral (40 h)		-	-
Termo Parcial (acima de 20h)		-	-
Horista	10-20h	-	-
	00-10h	-	-
Outros		17	100%
Total		17	100%

Conceito:        A     B     C     D

Justificativa do Conceito:

#### 4.3. - Política de Qualificação dos Docentes

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do Conceito: Não há

#### 4.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do Conceito: Não há

#### 4.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas

Conceito: A  B  C  D

#### 4.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso

Conceito: A  B  C  D

#### 4.7. - Produção científica e profissional do corpo docente

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do Conceito: Não apresenta detalhes no projeto.

**5 - BIBLIOTECA****5.1. - Acervo**

ITENS
1. Adequação dos títulos ao currículo do curso.
2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.
3. Existência de videoteca com acervo.
4. Existência de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.
5. Política de atualização e expansão do acervo

Conceito:      A       B       C       D

**5.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca**

ITENS
01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo.
02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações.
03. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico.
04. Existência de espaço físico e material adequado.
05. Informatização do acervo.
06. Disponibilidade de bases de dados.
07. Acesso a rede.
08. Filiação institucional a entidade de natureza científica.
09. Forma de acesso e empréstimo (horários)
10. Qualidade de catalogação e disposição do acervo.
11. Qualificação técnica dos servidores.
12. Plano de expansão.

Conceito:      A       B       C       D

Justificativa do conceito: Nada consta.

**6 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA**

ITENS
01. Salas de aula (teóricas e práticas).
02. Laboratórios de pesquisa.
03. Salas para estudo de alunos.
04. Salas para monitorias.
05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologias.
06. Conforto ergonômico, iluminação, ventilação, acústica, logística.
07. Apoio da informática às matérias e disciplinas.
08. Higiene e limpeza, instalações sanitárias e chuveiros.
09. Atendimento médico de emergência.
10. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima.
11. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino.

Conceito:            A     B     C     D

**7 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO**

Conceito:            A     B     C     D

Justificativa do conceito: A região de Teixeira Freitas é extremamente carente de Instituição de Ensino Superior.



## RESULTADO DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A-D)	PESO	PRODUTO
I. Necessidade Social	A	2	6
II. Do Curso			
1 - Caracterização	A	2	4
2 - Estrutura/Projeto Pedagógico	D	8	0
4 - Corpo Docente			
4.1 - Nível de Formação	B	2	4
4.2 - Dedicção e Regime de Trabalho	D	1	0
4.3 - Política de Qualificação	D	1	0
4.4 - Política de Ascensão e de Remuneração	D	1	0
4.5 - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas	C	2	2
4.6 - Quantidade Disciplina por Docente do Curso	A	1	3
5 - Biblioteca			
5.1 - Acervo	D	2	0
5.2 - Espaço Físico e Serviços	D	2	0
6 - Infra-estrutura Física	B	2	4
7 - Localização sócio-geográfica	A	1	3
<b>TOTAL</b>			<b>26</b>

Para fins de quantificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos

B = 2 pontos

C = 1 ponto

D = 0 ponto

Resultado =  $\frac{\text{valor do conceito} \times \text{peso}}{27}$

27

Conceito A - acima de 2,25

Conceito B - de 1,51 a 2,25

Conceito C - de 0,76 a 1,5

Conceito D - de 0 a 0,75

CONCEITO GLOBAL

C

OBS: Os tópicos 03,05,07,08,11 e 15 do item 2; os sub-itens 3.1, 3.2, 4.7 ; os tópicos 3 e 7 dos sub-itens 5.1 e 5.2 respectivamente e 06, 08, e 09 do item 6, apesar de terem sido analisados não foram considerados no cálculo do resultado final.

**PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:**

A CEE - Contábeis é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

- 1) o coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução n.º 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1996.

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis  
Portaria 047/96 SESU/MEC

**Masayuki Nakagawa - Presidente:** \_\_\_\_\_

**Aracéli Cristina de Sousa Ferreira:** \_\_\_\_\_

**César Augusto Tibúrcio Silva:** *(assinatura)* \_\_\_\_\_

**Paulo Schmidt:** \_\_\_\_\_